DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020

Eletrocar

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

		Legislação Societária	
		Valores em milhares de Reais	
	NE	**2020**	**2019**
Circulante		**37.171**	**32.246**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.1	13.740	5.624
Consumidores	7.2	16.777	16.865
Serviços em Curso	7.3	362	678
Tributos a Compensar	7.4	596	480
Depósitos Judiciais e Cauções	7.5	3	3
Ativos Financeiros Setoriais	7.6	0	3.950
Investimentos temporários	7.7	49	0
Créditos a Receber	7.8	2.772	2.545
Estoques	7.9	2.834	2.064
Despesas Antecipadas	7.10	38	37
Não Circulante		**74.492**	**74.187**
Consumidores	7.2	2.464	0
Investimentos temporários	7.7	53	186
Tributos a Compensar	7.4	920	2.755
Depósitos Judiciais e Cauções	7.5	90	412
Ativos Financeiros da Concessão	7.12	1.835	1.026
Outros Créditos	7.11	268	323
		5.630	**4.702**
Intangíveis - em Serviço	7.12	67.725	69.014
Intangíveis - em Curso	7.12	1.137	471
		68.862	**69.485**
TOTAL DO ATIVO		**111.663**	**106.433**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Eletrocar

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

		Legislação Societária	
		Valores em milhares de Reais	
	NE	**2 0 2 0**	**2 0 1 9**
Circulante		**35.357**	**29.329**
Fornecedores	7.13.1	8.602	6.685
Empréstimos e Financiamentos	7.13.6	3.460	3.532
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.13.3	1.492	1.377
Tributos	7.13.2	7.453	6.817
Dividendos Declarados	-	23	23
Encargos Setoriais	7.13.4	10.416	9.007
Passivos Financeiros Setoriais	7.5	2.957	1.196
Outras Obrigações	7.13.5	954	692
Provisões Passivas	7.13.7		0
Não Circulante		**20.725**	**26.419**
Empréstimos e Financiamentos	7.13.6	5.281	7.756
Tributos	7.13.2	6.533	10.452
Provisões Passivas	7.13.7	8.524	8.211
Outras Obrigações		387	0
Patrimônio Líquido		**55.581**	**50.685**
Capital Realizado Atualizado	7.14.1	16.300	16.300
Reservas de Capital	7.14.2	82	68
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.14.3	25.558	26.278
Reservas de Lucros	7.14.4	13.641	8.039
TOTAL DO PASSIVO		**111.663**	**106.433**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária Valores em milhares de Reais	
	NE	**2020**	**2019**
RECEITA OPERACIONAL	7.16	**144.079**	**141.093**
Fornecimento de energia elétrica	7.16.1	127.652	129.453
Subsídios tarifários	7.16.1	6.738	6.487
Suprimento – CCEE	7.16.1	3.317	499
Receitas de compensação tarifária	7.16.1	1.261	(433)
Receita construção de infraestrutura concessão	7.16.1	3.104	2.912
Outras receitas	7.17	2.007	2.175
Deduções da receita operacional	7.18	**59.238**	**57.117**
Taxas regulamentares	7.18.1	13.290	12.427
Icms	7.18.2	32.810	33.392
Cofins/pasep/iss	7.18.2	13.138	11.298
Receita Operacional Líquida		**84.841**	**83.976**
CUSTOS OPERACIONAIS		**75.562**	**72.515**
Custo com energia elétrica	7.19	**55.341**	**50.472**
Energia elétrica comprada para revenda	7.19	39.897	37.549
Encargos de transmissão, conexão	7.19	10.747	8.180
Encargos e demais despesas setoriais	7.19	1.593	1.831
Custo de construção de infraestrutura concessão	7.19	3.104	2.912
Custos de operação	7.20	**20.221**	**22.043**
Pessoal		11.966	11.241
Material		966	969
Serviços de terceiros		2.249	2.269
Depreciação e amortização		1.812	1.759
Provisões		(72)	2.700
Outras despesas		3.300	3.105
Lucro operacional bruto		**9.279**	**11.461**
Receita financeira	7.21	3.376	2.087
Despesa financeira	7.21	5.499	(3.682)
Resultando financeiro		**(2.123)**	**(1.595)**
Resultado operacional		**7.156**	**9.866**
Reversão juros capital próprio		1.163	781
LUCRO ANTES IMPOSTOS		**8.319**	**10.647**
Contribuição social	7.15	(699)	(1.141)
Imposto de renda	7.15	(1.865)	(3.033)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**5.755**	**6.473**
Lucro p/Ação do Capital Social (R$)		3,60	4,78

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.20 e 31.12.19

Legislação Societária
Valores em milhares de Reais

	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.18 (R$)	**10.432**	**79**	**27.233**	**7.540**	**000**	**45.284**
Aumento Capital Social	5.868	(27)	-	(5.841)	-	0
Realização/Ajustes de reservas	-	15	(955)	(14)	(116)	(1.070)
Lucro do exercício	-	-	-	-	5.692	5.692
Destinações propostas a AGO:						
Reserva Legal				285	(285)	0
Reserva Especial de Dividendos a Distribuir				1.323	(1.323)	0
Reserva Especial – Juros s/capital próprio				778	0	778
Reserva de Lucros				3.968	(3.968)	0
SALDOS EM 31.12.19 (R$)	**16.300**	**67**	**26.278**	**8.039**	**000**	**50.684**
Aumento Capital Social						
Realização/Ajustes de reservas		14	(720)	(28)	(117)	(851)
Lucro do exercício					4.592	4.592
Destinações propostas a AGO:						
Reserva Legal				230	(230)	0
Reserva Especial de Dividendos a Distribuir				1.061	(1.061)	0
Reserva Especial – Juros s/capital próprio				1.156	0	1.156
Reserva de Lucros				3.184	(3.184)	0
SALDOS EM 31.12.20 (R$)	**16.300**	**81**	**25.558**	**13.642**	**000**	**55.581**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	Legislação Societária Valores em milhares de Reais	
	2020	**2019**
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO:		
Receitas de venda de energia elétrica	140.975	138.181
Receita de construção de infraestrutura	3.104	2.912
Provisão p/contingências	72	(2.700)
	144.151	**138.393**
(-) INSUMOS		
Custo da energia comprada	52.238	47.560
Custo de construção de infraestrutura	3.104	2.912
Materiais	966	969
Serviço de terceiros	2.249	2.270
Encargos setoriais	13.290	12.426
Outros encargos	2.965	2.890
	74.812	**69.027**
VALOR ADICIONADO BRUTO	**69.339**	**69.366**
Depreciação e amortização	1.812	1.758
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	**67.527**	**67.608**
Receitas financeiras	3.376	2.087
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**70.903**	**69.695**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:		
Empregados e Administração:		
Remuneração do trabalho	6.345	5.938
Encargos sociais (exceto Inss)	479	451
Benefícios	2.398	2.289
Provisões	1.627	1.465
Indenizações trabalhistas	53	77
Custos imobilizados	(794)	(671)
	10.107	**9.549**
Governos:		
Icms	32.810	33.392
Pis/Cofins	13.138	11.298
Inss	1.859	1.693
Imposto renda e contribuição social	2.564	4.175
Outros	46	60
	50.417	**50.618**
Financiadores:		
Despesas financeiras	4.336	2.901
Aluguéis	288	154
	4.624	**3.055**
Acionistas:		
Remuneração do capital próprio	1.163	781
Lucros retidos/prejuízos	4.592	5.692
	5.755	**6.473**
VALOR DISTRIBUIDO	**70.903**	**69.695**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	Legislação Societária	
	Valores em milhares de Reais	
	2020	**2019**
Atividades Operacionais:		
Lucro líquido do exercício	**4.592**	**5.692**
Despesas/receitas que não afetam o caixa:		
Depreciação/amortização	1.812	1.759
Baixas ativo intangível	518	982
Provisão p/créditos liquidação duvidosa	313	2.537
	2.643	**5.278**
Geração bruta de caixa	**7.235**	**10.970**
Consumidores	(88)	602
Impostos a compensar	116	(478)
Estoque	770	376
Despesas antecipadas	1	(2)
Serviços em curso	(316)	42
Ativos financeiros setoriais	(3.950)	(830)
Ativo não circulante	928	3.093
Créditos a receber e outros	277	775
	(2.262)	**3.578**
Fornecedores	1.917	637
Folha de pagamento	115	48
Tributos	(3.284)	(2.378)
Encargos setoriais	1.408	697
Passivos financeiros setoriais	1.761	(1)
Demais passivos	650	71
	2.567	**(926)**
Geração operacional de caixa	**12.064**	**6.466**
Atividades de investimentos e financiamentos		
Investimentos no ativo permanente	(2.745)	(2.667)
Contribuição e doação do consumidor	179	283
Empréstimos e financiamentos	(2.546)	(2.929)
Dividendos e juros s/capital próprio	1.163	781
	(3.949)	**(4.532)**
Geração líquida de caixa	**8.115**	**1.934**
Saldo das disponibilidades		
No início do período	5.624	3.689
No fim do período	13.739	5.624
Aumento (redução) nas disponibilidades	**8.115**	**1.934**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

1. Contexto operacional

A Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo município de Carazinho no estado do Rio Grande do Sul. É uma concessionária de energia elétrica tendo como finalidade projetar, construir e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados, podendo também participar de consórcios com empresas privadas com objetivo de desenvolver atividades na área de geração de energia.

Atualmente a empresa desenvolve as atividades de distribuição de energia elétrica, sendo atendidos sete municípios da área de concessão, com 37.998 consumidores, A sua sede administrativa está localizada na cidade de Carazinho, na região norte do estado do Rio Grande do Sul.

A maior parte da receita é oriunda do fornecimento de energia elétrica e de suas atividades inerentes e acessórias.

Tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica que tem por objetivo a exploração do serviço público de energia elétrica.

Atualmente a Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica.

2. Concessão:

Contratos de Concessão assinados com o órgão do poder concedente ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica:

Data Assinatura	Contrato nº	Aditivo	Data	Tipo Concessão	Vencimento
18/10/2000	*084/2000*	*4º*	*09/12/15*	*Distribuição*	*07/07/2045*

Através do Decreto 8.461 de 02/06/15 foi regulamentada a renovação das concessões cujos contratos de distribuição venceram 07/07/15. Através do Despacho do MME de 09/11/15 foi autorizado a Eletrocar proceder a renovação da concessão. Assim sendo em 09/12/15 foi assinado o quarto termo aditivo ao contrato de distribuição nº 084/2000 junto a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão regulador, cuja renovação tem prazo de trinta anos, vencendo em 07/07/2045.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária. Não poderá ocorrer transferência de controle acionário majoritário da concessionária sem anuência prévia do poder concedente.

O novo aditivo ao contrato traz cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço ao final da concessão, bem como metas a serem cumpridas para a continuidade da concessão.

3. Reajuste tarifário anual e revisão periódica

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram seus pleitos, com base em fórmulas definidas nos contratos de concessão, onde consideram-se custos não gerenciáveis (parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, os custos gerenciáveis (parcela B), a variação do IGP-M, ajustados pelo Fator X.

A revisão tarifária periódica ocorre a cada cinco anos e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A próxima data-base de revisão tarifária é julho de 2022. Neste processo, a Aneel procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão.

4. Apresentação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária, Lei das Sociedades por Ações e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e em particular os padronizados pelo “Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica- MCSE” e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias são separadas das demonstrações contábeis societárias. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação diferentes em certos aspectos. No entanto, a base para apuração fiscal corrente e dos dividendos é o lucro apurado com base nas práticas contábeis societárias e divulgado nas demonstrações financeiras societárias.

As demonstrações contábeis regulatórias e societárias auditadas estarão disponíveis no site www.eletrocar.com.br a partir de 30 de abril de 2021.

De acordo com a Instrução Contábil 6.3.23 do Manual de Contabilidade, às Obrigações Especiais vinculadas a Concessão estão sendo apresentadas como redutora do ativo imobilizado.

A Concessionária adotou as normas, pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis em todos os períodos apresentados. Os efeitos da adoção das IFRS estão apresentados em notas explicativas.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas nos Despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira da Aneel.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

A moeda funcional da empresa é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05)
Essa interpretação prevê que a infraestrutura da concessão não pode ser reconhecida como ativo Imobilizado, uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, passando a ser reconhecida de acordo de acordo com os modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são os modelos de Ativo Financeiro, do Ativo Intangível e modelo Bifurcado.
Na geração e na distribuição de energia elétrica aplica-se o modelo “bifurcado” em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: pelo poder concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica.

5. Práticas Contábeis Específicas do Setor

5.1 – Plano de Contas - A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSE), o qual é instituído por Resolução da ANEEL.

5.2 – Ativos e passivos regulatórios – A CVA - Compensação de Variação dos Itens da Parcela – A, ativos e passivos regulatórios, são despesas dos encargos setoriais pagas antecipadamente ou receitas não inclusas na tarifa. São apropriados ao resultado a medida em que, a receita ou despesa correspondente for faturada.

Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico financeiro da concessão e apresentar a realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração com obediência ao Pressuposto Básico da Competência, no processo de confrontação das despesas com as receitas entre os períodos contábeis.

5.3 – Ativo imobilizado e depreciação – Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, e estão deduzidos da depreciação acumulada.

Bens e instalações são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução Aneel 674/15 da Aneel. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta resolução.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Em função do disposto na IG 36 do Plano de Contas, os juros e encargos financeiros relativos a financiamentos, quando efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados como custo neste subgrupo.

5.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão - são registradas pelos valores recebidos de consumidores e órgãos públicos para a realização de obras necessárias ao atendimento de fornecimento e estão vinculadas ao imobilizado. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

6. Práticas Contábeis Gerais

6.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6.2 - Consumidores, Contas a receber de clientes e outros - estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

6.3 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - é constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o quê prevê o Manual de Contabilidade do serviço Público de Energia elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, considerando suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber.

6.4 - Estoques - estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

6.5 - Cauções e Depósitos Vinculados – referem-se a garantias prestadas, para atendimento as exigências legais, vinculados a processos judiciais.

6.6 - Receitas de fornecimento de energia elétrica - são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período não lido, é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida.

6.7 - Fornecimento de energia elétrica não faturado - até 31/12/20 foi contabilizado com base no regime de competência considerando o número de dias decorridos desde a última leitura até o último dia do mês, com base no consumo da última fatura e estão demonstrados na conta Consumidores.

6.8 - Receita e Custo de Construção – O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 – Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão).

A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.
A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a “zero”, considerando que:

- A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica;
- Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura sua atividade-fim.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no Ativo Intangível em curso é transferida para o resultado, como receita e custo de construção.

6.9 - Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – PEE - São programas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, para os quais as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida, conforme Lei n° 9.991/00 e regulamentação nas Resoluções Aneel nº 300/08 e 316/08.
6.10 - A provisão sobre as férias vencidas e/ou proporcionais; 13º Salário e 1/3 sobre Férias - estão apresentados na conta "Obrigações Sociais e Trabalhistas" no Passivo Circulante.

6.11 - Ativo Financeiro – Indenizável (concessão) – refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que

estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo dos componentes da tarifa de distribuição de energia elétrica da companhia. Este registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da orientação OCPC 05 emitidas pelo CPC para os contratos de concessão.

6.12 - Ativos Intangíveis – Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequentemente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo da concessão. Estão em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (contratos de Concessão) e OCPC 05 (contratos de Concessão). Os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão. São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

6.13 - Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social - é calculada conforme legislação vigente, sobre lucro real anual, e reconhecido o diferimento em função de diferenças intertemporais.

6.14 - Despesas pagas antecipadamente - são compostas por valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridas.

6.15 - Aplicações Financeiras - estão demonstradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.

6.16 - Pis/Cofins – A tributação nas receitas, é pela não cumulatividade, estando sujeitas as alíquotas de 1,65% para o Pis e 7,60% para a Cofins.

6.17 - Ajuste de Avaliação Patrimonial - A Lei 11.638/07 determinou que periodicamente as empresas devem reavaliar seus Ativos e Passivos e proceder ajustes que devem ser lançados na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Consoante ao que determina a NBC TG 01 (R4), que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado trabalho técnico específico.
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou análise para seus ativos.

6.18 - Empréstimos e financiamentos - As obrigações desta natureza estão em moeda nacional, atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridas até a data dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos.

6.19 - Fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações referentes a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Contempla, principalmente, os saldos a pagar relativos a aquisição de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica.

6.20 - Encargos setoriais - São obrigações a recolher, derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica, estabelecidos em lei federal e normatizados pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

6.21 - Dividendos - A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.
O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído à título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as compensações de prejuízos acumulados e as devidas destinações legais, a Companhia registra provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

6.22 - Provisões - A Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis que como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas cobrindo uma ampla faixa de assuntos que advém do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais.
As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

6.23 - Demais direitos e obrigações - Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais e estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável.

6.24 - Questões ambientais - A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. As demandas correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

6.25 - Transações entre partes relacionadas - As transações de compra e venda de energia, de prestação de serviços e de mutuo são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos.

6.26 - Demonstrações do valor adicionado - A Empresa incluiu na divulgação das suas demonstrações financeiras a Demonstração do Valor Adicionado - DVA, que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada e a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

6.27 - Apuração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

7. Notas Explicativas

7.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.

Disponíveis	2020	2019
Caixa e depósitos bancários a vista	309	194
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	13.181	4.967
Numerário em Trânsito	249	463
Total	**13.739**	**5.624**

7.1.1 - As Aplicações Financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor.

7.1.2 - Numerário em trânsito referem-se valores da arrecadação em processo de classificação em função do float bancário.

7.2 – Consumidores – Contas a Receber

Consumidores	Créditos a Receber			Total	
	Vincendos	Vencidas até 90 dias	Vencidas + 90 dias	2020	2019
Residencial	3.300	1.327	983	5.610	5.260
Industrial	1.357	141	164	1.662	1.293
Comércio e serviços	2.335	285	353	2.973	4.957
Rural	1.118	150	52	1.320	1.255
Poder público	58	2	1	61	180
Iluminação pública	231	132	0	363	281
Serviço público	347	0	0	347	305
Consumidor livre	732	0	0	732	533
Serviço taxado e outros	1.104	146	159	1.409	1.672
(-) Arrecadação proc. classific	(14)	0	0	(14)	(23)
Enc. capacidade emergencial	0	0	3	3	3
Renegociação/parcelamento	896	116	133	1.145	536
Não faturado	2.972	0	0	2.972	3.098
Participação financeira cons.	19	0	1	20	65
Subtotal	**14.455**	**2.299**	**1.849**	**18.603**	**19.415**
(-) Crédito líq. duvidosa	0	0	(1.827)	(1.827)	(2.550)
Total Consumidores	**14.455**	**2.299**	**22**	**16.776**	**16.865**

• Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

7.2.1 – Parcelamentos

Parcelamento de débitos de consumidores referem-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores. Com base na melhor estimativa da Administração, para os montantes sem garantia ou sem expectativa de recebimento, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa.

7.2.2 - Receita não faturada

correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida

7.2.3 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber.

Composição	2020	2019
Residencial	985	958
Industrial	161	196
Comercial	347	1.180
Rural	44	34
Outros	290	182
Total	**1.827**	**2.550**

7.3 – Serviços em Curso

Referem-se aos custos dos programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética - PEE em andamento, apurados através de Ordem de Serviço - ODS, sendo:

Composição	2020	2019
Pesquisa e desenvolvimento	275	141
Eficiência energética	83	517
Outros	4	20
Total	**362**	**678**

7.4 – Tributos a Compensar

A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais.

Impostos	Circulante		Não Circulante	
	2020	2019	2020	2019
Icms – compras do ativo imobilizado	99	36	224	42
Icms – Subvenções consumidores	281	311	696	2.713
Inss e outras retenções	4	3	0	0
Imposto de Renda/Contribuição Social	212	130	0	0
Total	**596**	**480**	**920**	**2.755**

- Icms compras do ativo imobilizado: refere-se aos créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível e imobilizado, realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores.

- Icms sobre subvenções consumidores: refere-se a cobrança de icms pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas. A empresa está contestando via judicial e entende que se devido for, deverá ser repassado ao consumidor.

- Imposto de renda retido na fonte e contribuições: originado basicamente de retenções realizadas sobre rendimentos de aplicações financeiras e do fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos, serão compensados com as antecipações mensais de IRPJ e Contribuição Social.

- Imposto de renda e contribuição social: O saldo de Imposto de renda e contribuição social, refere-se a valores pagos na modalidade estimativa a maior, a serem compensados com os impostos devidos.

7.5 – Depósitos Judiciais e Cauções

Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso, nos termos da lei.

Depósitos	Circulante		Não Circulante	
	2020	2019	2020	2019
Ações cíveis	3	3	0	0
Ações trabalhistas	0	0	90	412
Total	**3**	**3**	**90**	**412**

7.6 – Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

A conta de compensação dos valores da parcela A – CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Composição	CVA Ativa		CVA Passiva	
	2020	2019	2020	2019
Custo de aquisição de energia	0	1.723	0	0
Proinfa	0	47	0	24
Transporte energia - rede básica	0	789	0	0
Transporte energia - Itaipu	0	83	0	0
Conta de desenvolvimento energético - CDE	0	1.096	0	145
Encargos de Serviço – ESS	0	0	0	529
Neutralidade da parcela A	0	212	428	0
Sobrecontratação de energia	0	0	1.272	54
Devoluções tarifárias	0	0	359	444
Outros – Antecipação Parcela B – Cta Covid	0	0	898	0
Total	**0**	**3.950**	**2.957**	**1.196**

Ativos e Passivos regulatórios	Circulante		Não Circulante	
	2020	2019	2020	2019
Ativos				
Ativos regulatórios – em recuperação	4.382	2.641	0	0
Ativos regulatórios – em formação	3.614	1.309	0	0
(-) Amortização conta Covid	(7.996)	0	0	0
Total do Ativo	**000**	**3.950**	**0**	**0**
Passivos				
Passivos regulatórios – em recuperação	2.550	293	0	0
Passivos regulatórios – em formação	2.152	903	0	0
(-) Amortização conta Covid	(1.745)	0	0	0
Total do Passivo	**2.957**	**1.196**	**0**	**0**
Líquido	**2.957**	**2.754**	**0**	**0**

- Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado na legislação e disposições da Aneel. O saldo dessa conta é atualizado com base na taxa de juros da Selic.

- Impactos das medidas da Covid 19

- Conta Covid - Os recebimentos da Conta Covid em 2020 foram de R$6.251 correspondentes aos valores líquidos entre ativos e passivos.

- Antecipação Parcela B – Antecipação de ativo regulatório no valor de R$898.

- Em recuperação: representado pelos custos não gerenciáveis capturados em períodos tarifários anteriores e repassados à tarifa de energia elétrica para o período de 2019/2020.

- Em formação: É composto pelos custos não gerenciáveis da parcela A apurados no período de 22 de julho de 2020 a 31 de dezembro 2021 os quais deverão integrar o próximo reajuste das tarifas em 2021.

7.7 – Investimentos temporários

O valor aplicado refere-se a títulos de Capitalização, com depósitos mensais em 60 meses. O capital é atualizado pela taxa de remuneração básica, aplicada a Caderneta de Poupança.

Banco		Circulante		Não Circulante	
	Prazo resgate	2020	2019	2020	2019
Brasil – Ouro Cap	25/04/21	47	0	0	165
Banrisul – Cap Mais	09/06/26	0	0	12	2
Banrisul – Cap Conquista	09/10/23	0	0	41	18
Total		**49**	**0**	**53**	**185**

7.8 – Créditos a receber

Composição	2020	2019
Parcelamentos de contas de energia	162	169
Empregados	130	64
Rendas a receber	100	65
Subsídios tarifários	2.078	2.093
Adiantamento a fornecedores	145	118
Serviços a receber	250	180
Outros	85	58
Soma	**2.950**	**2.747**
(-) Crédito liquidação duvidosa	(178)	(202)
Total	**2.772**	**2.545**

7.8.1 - Subsídios tarifários

Referem-se aos descontos na tarifa e custos de energia, valor a ser repassado pela Eletrobrás e Ccee a título de ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

7.9 – Estoque

Os materiais em estoque estão registrados ao custo médio de aquisição e destinam-se para manutenção, recuperação e construção do sistema elétrico e consumo interno.

Composição do Estoque	2020	2019
Manutenção do sistema	180	138
Construção	2.476	1.791
Consumo interno	100	97
Outros	78	38
Total	**2.834**	**2.064**

7.10 – Despesas Antecipadas

Despesas	Circulante	
	2020	2019
Prêmios de seguros	18	19
Impostos	12	13
Outras	7	5
Total	**38**	**37**

7.11 – Outros Créditos - Longo Prazo

Composição dos créditos	2020	2019
Créditos a receber	1.352	1.110
Fornecedores - Contratuais	470	404
Convênios de arrecadação	206	206
Subtotal	**2.028**	**1.727**
(-) Crédito liquidação duvidosa	(1.767)	(1.404)
Total	**261**	**316**

7.12 – Ativo Intangível e Financeiro

7.12.1 - Pela formação/Natureza

Formação	Em milhares de Reais			
	Intangível	Ativo Financeiro	Avaliação	Total
Intangíveis	0	2.664	(270)	2.394
Terrenos	0	17	1.446	1.463
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.260	3	2.204	3.467
Máquinas e equipamentos	42.778	3.631	24.572	70.981
Veículos	123	0	(134)	(11)
Móveis e utensílios	31	0	49	80
Em curso	1.137	0	0	1.137
(-) Obrigações especiais	(3.860)	(4.480)	(2.309)	(10.649)
Total	**41.469**	**1.835**	**25.558**	**68.862**

• A agência reguladora, Aneel, é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor de indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo de concessão. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como concessão do serviço público (Ativo Financeiro).

• Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01, foi registrado no Ativo Intangível, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, composta pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das participações de consumidores (obrigações especiais).

7.12.2 – Investimentos realizados

		2020		2019	
Tipo de unidade de cadastro	**Código UC**	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Postes	255	597	1.085	564	959
Condutores	190	29.291	386	30.389	329
Regulador de tensão	340	4	80	1	23
Medidores	295	3.619	483	2.696	494
Transformador de distribuição	565	125	480	124	428
Transformadores de medida	575	12	17	13	19
Equipamento geral e informática	230/235	16	65	46	164
Sistema de telemedição	485	23	45	138	218
Sistema de aterramento	395	281	6	533	8
Chave Seccionadora	160	37	22	24	15
Banco de Capacitores	125	1	7	0	0
Religadores	345	2	64	0	0
Painel de medição	305	1	3	0	0
Urbanização e Benfeitorias	610	1	2	0	0
	-	**-**	**2.745**	**-**	**2.657**
Subestações/ Intangíveis	-	-	0	-	10
Total Investimentos	**-**	**-**	**2.745**	**-**	**2.667**

7.12.3 - Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão

Obrigações Especiais	**2020**	**2019**
Contribuição do consumidor	10.205	10.025
Universalização serv. público energia elétrica	216	216
Subvenções para investimentos	1.564	1.564
Outras	2.899	2.899
(-) Depreciação	(4.235)	(3.689)
Total	**10.649**	**11.015**

• Refere-se a contribuição do Consumidor, subvenções para investimentos e incentivos fiscais recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, e estão vinculados ao ativo imobilizado e a concessão. Estão apresentadas como redução do Ativo Imobilizado, de acordo com o item 6.3.23 do MCSE.

• A partir de julho de 2008, a empresa passou a registrar as quotas de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais, independentemente da data da sua formação, tendo seus efeitos anulados no resultado contábil, conforme Despacho 3073/2006.

7.12.4 - Avaliação Patrimonial

Avaliação Patrimonial	2020			2019		
	VNR	DEPRECIAÇÃO	VMU	VNR	DEPRECIAÇÃO	VMU
Intangíveis	162	(432)	(270)	162	(298)	(136)
Terrenos	1.446	0	1.446	1.446	0	1.446
Edificações	3.989	(1.785)	2.204	3.989	(1.777)	2.212
Maquinas e equipamentos	43.459	(18.887)	24.572	43.982	(18.791)	25.191
Veículos	2.359	(2.493)	(134)	2.359	(2.419)	(60)
Móveis e utensílios	58	(9)	49	58	(7)	51
Totais	**51.473**	**(23.606)**	**27.867**	**51.996**	**(23.292)**	**28.704**

• A Companhia registrou complemento de seu ativo imobilizado, conforme, decorrente da aplicação da mensuração pelo Valor Novo de Reposição – VNR em contrapartida ao Patrimônio Líquido.

7.12.5 – Cálculo da Depreciação

A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução Aneel 674/15 da Aneel. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta resolução.

As taxas estabelecidas pela Aneel são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, estas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

7.12.6 - Dos Bens Vinculados a Concessão

De acordo com os Art. 63 e 64 do Decreto no. 41.019 de 26/02/57, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo os mesmos, serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão do poder concedente.

A desvinculação dos bens é regulamentada pela Resolução 020/99 da Aneel, que concede autorização prévia para desvincular bens inservíveis a concessão, quando destinados a alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Para efeitos de apresentação das Demonstrações Contábeis, os bens vinculados estão sendo apresentados como Ativo Imobilizado, conforme orientação no despacho Aneel 4.097 de 30/12/10, que não recepcionou a aplicação do ICPC 01.

7.13 – Passivo Circulante e Não Circulante

7.13.1 - Fornecedores

Fornecedores	2020			2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Suprimento de energia elétrica	3.886	0	3.886	3.197	0	3.197
Compra de energia elétrica	1.136	0	1.136	1.607	0	1.607
Encargos de uso da rede	1.379	0	1.379	985	0	985
Materiais, serviços e outros	2.201	0	2.201	897	0	897
Total	**8.602**	**0**	**8.602**	**6.687**	**0**	**6.687**

7.13.2 Tributos

Tributos	2020			2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Icms - faturamento	1.510	3.435	4.945	1.007	2.713	3.720
Icms - parcelamento	4.678	3.025	7.703	4.644	7.641	12.285
Inss	228	0	228	211	0	211
Imposto de renda e contribuição social	214	0	214	61	0	61
Fgts	68	0	68	65	0	65
Cofins/Pis/pasep	679	0	679	568	0	568
Pis/pasep – parcelamento	27	73	100	59	98	157
Cofins – parcelamento	0	0	0	148	0	148
Outros	48	0	48	54	0	54
Total	**7.452**	**6.533**	**13.985**	**6.817**	**10.452**	**17.269**

• Icms faturamento circulante: refere-se ao saldo a recolher do faturamento mensal com vencimento no dia 27 do mês e o saldo no dia 10 do mês seguinte. Icms não circulante: refere-se a cobrança de icms pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas no período de janeiro de 2013 a agosto de 2018. A empresa está contestando via judicial e entende que se devido for, deverá ser repassado ao consumidor.

• Icms Parcelamento - referem-se a débitos de icms sobre o faturamento de consumo de energia elétrica:

Em abril de 2017, a Companhia aderiu ao novo programa de parcelamento do ICMS – "REFAZ 2017", instituído pelo Decreto 53417/17 do governo estadual, referente a débitos já parcelados e débitos em atraso. O Programa prévia parcelamentos em até 60 ou 120 meses, dependendo da idade do débito, deduzindo-se as parcelas pagas em parcelamentos anteriores.

• Pis/Cofins parcelados - Débitos de compensações de créditos não aceitos pela Receita Federal, parcelados em 120 meses, com juros de 1% e correção pela Selic.

• Demais tributos referem-se ao valor provisionado ou retido no mês, para recolhimento no mês seguinte, conforme o respectivo vencimento.

7.13.2.1 – Tributos Parcelados:

Tributo	Taxas	Prazo	Datas		31/12/20			31/12/19		
	%	meses	Inicio	Final	Circ	N.Circ	Total	Circ	N.Circ	Total
Icms	1%am	120m	31/08/13	31/01/22	3.621	828	4.449	3.605	4.445	8.050
Icms	1%am	120m	31/08/15	30/06/23	799	1.250	2.049	785	2.012	2.797
Icms	1%am	060m	31/10/16	31/08/25	258	947	1.205	254	1.184	1.438
Pis	1%am+Selic	120m	25/08/14	31/10/24	27	73	100	27	98	125
Pis	1%am+Selic	060m	22/01/16	31/01/21	0	0	0	32	0	32
Cofins	1%am+Selic	060m	22/01/16	31/01/21	0	0	0	148	0	148
Soma					**4.705**	**3.098**	**7.803**	**4.851**	**7.739**	**12.590**

7.13.3 - Obrigações Sociais e Trabalhistas

Obrigações Trabalhistas	2020	2019
Folha de Pagamento	274	231
Provisão de férias	586	557
Provisão de gratificação 1/3 de férias	196	186
Provisão de encargos sociais	299	274
Tributos retidos na fonte	128	117
Outros	9	12
Total	**1.492**	**1.377**

• Folha de Pagamento, saldo de salários provisionados no mês de competência e pagos no mês seguinte

• Provisões - refere-se a provisão de 1/12 avos sobre os salários dos empregados; de férias vencidas e/ou proporcionais, 1/3 de férias e dos encargos sociais.

• Tributos retidos na fonte – Imposto de renda retido na fonte (Irf) e encargos sociais retidos sobre a folha de pagamento mensal, recolhidos no mês seguinte.

7.13.4 - Encargos Setoriais

Encargos Setoriais	2020	2019
Taxa de fiscalização – ANEEL	10	10
Conta de desenvolvimento energético – CDE	0	0
Encargo de capacidade emergencial – ECE	0	37
Programa eficiência energética – PEE	7.512	6.786
Programa eficiência energética – Procel	48	130
Programa pesquisa e desenvolvimento – P&D	2.299	1.913
Programa pesquisa e desenvolvimento – Fndct	31	27
Programa pesquisa e desenvolvimento – Mme	15	14
Adicional bandeira vermelha	501	90
Total	**10.416**	**9.007**

• PEE e P&D - A Companhia reconheceu passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficiência Energética – PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa Selic, conforme as Resoluções Aneel n°. 300/2008 e 316/2008.

• Bandeiras Tarifárias - visam refletir por meio de uma sinalização de fácil assimilação pelos consumidores (analogia a um semáforo) os custos variáveis da geração de energia elétrica que, até antes de sua implementação, somente eram repassados às tarifas de energia nos reajustes tarifários ordinários das distribuidoras. Além de garantir a cobertura dos custos variáveis de energia às distribuidoras, o mecanismo tem um papel fundamental de sinalizar à população os custos reais de geração de energia elétrica proporcionando que esta possa promover alterações de hábitos voltados à realização de um consumo consciente de energia.

Saldo dos programas Pee e P&d	2020			2019		
	A aplicar	Em aplicação	Saldo Líquido	A aplicar	Em aplicação	Saldo Líquido
Pee	7.512	(83)	7.429	6.786	(517)	6.269
P&d	2.299	(275)	2.024	1.913	(141)	1.772
Fndtc	31	0	31	27	0	27
Mme	15	0	15	14	0	14
Procel	48	0	48	90	0	90
Total	**9.905**	**(358)**	**9.547**	**8.830**	**(658)**	**8.172**

7.13.5 Outras Obrigações

Outras obrigações	2020	2019
Multas regulatórias	232	0
Convênios arrecadação por conta terceiros	396	436
Consumidores	320	245
Cauções/Outras	6	10
Total	**954**	**691**

• Os convênios de arrecadação são instrumentos utilizados pela empresa para cobrança na conta do consumidor de contribuições a favor das conveniadas. O Item de maior volume refere-se a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Emenda Constitucional 39/2002 destinada ao custeio do consumo e manutenção de energia elétrica da rede de iluminação pública.

• Consumidores, referem-se a valores a serem devolvidos aos consumidores nas próximas faturas, referentes a faturas pagas em duplicidade, multas regulatórias por violações de indicadores e danos elétricos.

7.13.6 - Empréstimos e Financiamentos:

Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e cambiais incorridos.

Composição dos saldos dos empréstimos e financiamentos:

Credor	Taxas	Prazo	Datas		2020			2019		
	%	meses	Inicio	Final	Circ	N.Circ	Total	Circ	N.Circ	Total
Eletrobrás	5%aa+RGR	120m	09/03/12	11/05/25	934	3.192	4.126	934	4.127	5.061
Badesul	4,9%aa+TJLP	48 m	14/11/06	15/05/23	1.071	1.518	2.589	872	2.078	2.950
Santander	7,70%aa+CDI	60 m	17/11/15	02/08/22	1.454	571	2.025	1.653	1.550	3.203
Banrisul-Finame	2,4%aa	60 m	04/02/15	10/07/20	0	0	0	11	0	11
Banrisul-Finame	2,4%aa	60 m	04/02/15	10/07/20	0	0	0	7	0	7
Banrisul LP	1,5%aa+CDI	48 m	03/05/16	10/07/20	0	0	0	55	0	55
Total					**3.459**	**5.281**	**8.740**	**3.532**	**7.756**	**11.288**

• Os empréstimos junto a Eletrobrás e Badesul foram obtidos para investimentos em uma Linha de Transmissão – LT 69 kV TPRZ, com 46 km de extensão, 2 circuitos, 6 fases com estruturas metálicas, ligando a SE da Eletrosul em Tapera com a SE Carazinho I.

• Os empréstimos junto ao Santander foram obtidos para financiamento de capital de giro a curto prazo.

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Eletrocar possuem covenants e garantias financeiras de recebíveis, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos.

Vencimento das parcelas não circulantes dos empréstimos e financiamentos:

	2022	2023	2024	2025	Total
Eletrobrás	934	934	934	389	3.191
Badesul	1.071	446	0	0	1.517
Santander	571	0	0	0	571
Total	**2.576**	**1.380**	**934**	**389**	**5.279**

7.13.7 – Provisões Passivas e Depósitos Judiciais:

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal de suas atividades.

A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas e experiências em ações anteriores, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas.

Contingências	2020		2019	
	Provisão CP/LP	Dep. Judicial	Provisão CP/LP	Dep. Judicial
Trabalhistas	305	90	246	412
Cíveis	2.330	3	1.245	3
Outras	5.889	0	6.720	0
Total	**8.524**	**93**	**8.211**	**415**

- Contingências Trabalhistas - Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, indenização por acidente de trabalho, verbas rescisórias e outras.

- Contingências Cíveis - Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente e outras causadas por falhas no fornecimento ou com redes de energia de energia elétrica.

- Outras - A Empresa constituiu provisão para provável cobrança em 2021/22 pela supridora de energia elétrica de valores apurados a título de penalidade de subcontratação dos montantes de energia elétrica do ano de 2018, definidos no Proret 11.1. A Empresa manifestou administrativamente sua inconformidade alegando que não se trata de aplicar a penalidade, mas sim em erro de faturamento a menor dos montantes faturados mensalmente, em função da saída da geração própria em março de 2018 para o mercado livre.

A Companhia está sujeita leis de preservação ambiental e considera que a exposição aos riscos, não representam impactos relevantes no resultado de suas operações.

7.14 – Patrimônio Líquido

7.14.1 – Capital Social

O Capital Social da Companhia em 31/12/20 é de R$16.000.000,00, representado por 1.598.333 ações nominativas e sem valor nominal, sendo: 1.576.274 ações ordinárias; 22.002 ações preferenciais classe A e 57 ações preferenciais classe B, conforme composição por classe e acionistas abaixo:

Composição Acionistas	Espécie	Nº Ações		Capital Social	
		2020	2019	R$	%
Prefeitura M. de Carazinho	ON	1.514.361	1.514.361	15.024	94,7463
Roberto Neves Rodrigues	ON	15.400	15.400	138	0,9635
Opção RN Corretora Commodities	ON	34.041	34.041	304	2,1298
Prefeitura M. de Selbach	ON	12.386	12.386	111	0,7749
Prefeitura M. de Colorado	ON	86	86	1	0,0054
Diversos	PN	22.059	22.059	722	1,3801
Total		**1.598.333**	**1.598.333**	**16.300**	**100,000**

- O valor Patrimonial de cada ação em 31/12/20 é de R$34,77 e R$31,71 em 31/12/19

7.14.1.1 – Integralização do Capital Social

Em assembleia geral extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2019, os acionistas aprovaram a realização de aumento do capital social da companhia, no valor de R$5.868.403,00, com base em proposta dos Administradores, mediante a incorporação ao capital social da conta de Reserva de Capital e Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações.

7.14.1.2 – Dividendos

O Estatuto Social da Companhia é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado. Por força do contrato de concessão a distribuição de dividendos acima dos 25% fica vinculado ao cumprimento dos parâmetros mínimos estabelecidos.

7.14.2 – Reserva de Capital

Constituída com base no cálculo da remuneração do capital próprio (JOA) sobre as imobilizações em curso.

7.14.3 – Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial foram constituídos de acordo com a Res. 396/10 da Aneel tendo como base o Laudo da Base de Remuneração Extraordinária-BRR de 31/05/2015 ajustado para 2016.

Avaliação	2020	2019
Valor novo de reposição	51.473	51.996
Depreciação	(23.606)	(23.292)
Obrigações especiais	(3.386)	(3.386)
Obrigações especiais – Depreciação	1.077	960
Total	**25.558**	**26.278**

7.14.4 – Reserva de Lucros

Reservas	2020	2019
Reserva legal	514	285
Reserva Especial – Dividendos e JCP não distribuídos	4.264	3.786
Outros	8.864	3.968
Total	**13.642**	**8.039**

- Reserva Especial – Dividendos não distribuídos, refere-se ao dividendo mínimo obrigatório (25%), a qual foi constituída com base no Art. 202, §4º da Lei das S/A, devido a situação financeira incompatível com a distribuição.

- Outros, refere-se ao saldo do lucro líquido do exercício a disposição da Assembleia Geral, a qual disporá para aumento do capital social.

7.15 – Efeitos Tributários no Resultado do Exercício

		2020	2019
Lucro do Exercício antes impostos		**7.156**	**9.866**
+	Provisões	22.690	34.764
+	Outras Adições	676	112
-	Reversão de provisões	(22.762)	(32.064)
-	Base Negativa	0	0
	Base de cálculo IR	**7.760**	**12.678**
	Imposto de Renda	1.916	3.146
	(-) Compensações	(51)	(112)
	Contribuição Social	698	1.141
	Total Tributos a recolher	**2.563**	**4.175**

7.16 – Receita Operacional

7.16.1 - Receita faturada de energia elétrica por classe de consumo e demais receitas:

Classes	Nº Consumidores		MWh		Reais	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fornecimento Faturado:						
Residencial	30.230	29.658	65.930	61.395	55.393	54.351
Industrial	144	150	44.841	43.819	19.069	17.458
Comercial	3.862	3.822	39.445	41.452	31.565	35.506
Rural	3.836	3.923	24.462	21.804	12.381	11.265
Poder público	424	406	3.347	3.792	2.679	3.140
Iluminação pública	9	9	8.123	9.767	3.345	4.272
Serviço público	27	25	5.596	5.245	3.690	3.584

Consumo próprio	5	5	221	214	0	0
Receita Faturada E. Elétrica	**38.537**	**37.998**	**191.965**	**187.488**	**128.122**	**129.576**
Fornecimento Não faturado	-	-	-	-	(126)	156
Excedente reativos/ultrapassagem	-	-	-	-	(344)	(279)
Receita de Energia Elétrica	**38.537**	**37.998**	**191.965**	**187.488**	**127.652**	**129.453**
Demais receitas:						
Suprimento de energia					3.317	499
Receita de construção	-	-	-	-	3.104	2.912
Subsídios tarifários	-	-	-	-	6.738	6.487
Receita de compensação tarifária	-	-	-	-	1.261	(433)
Outras receitas	-	-	-	-	2.007	2.175
Receita Operacional Bruta	**-**	**-**	**-**	**-**	**144.079**	**141.093**

7.16.2 - Receitas de fornecimento de energia elétrica são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura.
Em 2020 as tarifas foram reajustadas na média em 17,80% e (5,33%) em 2019.

7.16.3 - Receita não faturada, correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida.

7.16.4 – **Excedentes de Reativos e Ultrapassagem de Demanda**, conforme Res. 463 de 22/11/11 da Aneel, sub-módulo 2.7 – Outras Receitas, as receitas auferidas com a ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos, deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais.

7.16.5 - Receita de Construção - O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 – Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão). A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

7.16.6 - Subsídios tarifários - Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE.

7.16.7 – Receita de compensação tarifária - Os Ativos e Passivos Financeiros, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A" – CVA, destinam-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela Aneel, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

7.17 – Outras Receitas

Receitas	2020	2019
Renda da prestação de serviços	481	444
Serviço taxado	245	416
Aluguéis	992	727
Arrecadação de convênios	240	285
Lucro na alienação/desativação	0	234
Outras	49	69
Total	**2.007**	**2.175**

7.18 – Deduções a Receita Operacional

7.18.1 - Encargos Setoriais

Encargos do consumidor	2020	2019
Taxa de fiscalização	123	123
Conta de desenvolvimento energético – CDE	9.979	11.289
Bandeiras Tarifárias	13	218
Programa de eficiência energética	401	397
Programa de pesquisa e desenvolvimento	401	397
Encargo do Serviço do Sistema – ESS	2.372	2
Total	**13.290**	**12.426**

7.18.1.1 - Bandeiras Tarifárias

Conforme o Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela Aneel, a Agência Nacional Reguladora de Energia Elétrica, que lançou o Sistema de Bandeiras Tarifárias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 para as Concessionárias, com a finalidade de sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia. O sistema de Bandeiras Tarifárias possui três faixas i) Bandeira Verde, o que significa condições favoráveis de geração de energia e o consumidor não possui cobrança adicional pela utilização da energia; (ii) Bandeira Amarela a qual representa condições menos favoráveis e um adicional na cobrança na utilização de energia e a (iii) Bandeira Vermelha que sinaliza condições desfavoráveis e custosas para a geração, com um acréscimo maior no faturamento.

7.18.1.2 – Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento - PEE e P&D

PEE e P&D - A Companhia reconhece passivos relacionados a valores faturados em tarifas, referentes a 1% da Receita Operacional Líquida, conforme as Resoluções Aneel n°. 300/2008 e 316/2008.

7.18.2 - Impostos

Impostos	2020	2019
Icms	32.810	33.392
Cofins	10.754	9.249
Pis/pasep	2.335	2.008
Iss	49	42
Total	**45.948**	**44.691**
Total das deduções (encargos + impostos)	**59.238**	**57.117**

- As alíquotas de Icms aplicadas pelo estado RS são:

- Residencial até 50 Kwh	-	12%	- Residencial acima 50 kwh	-	30%
- Industrial	-	18%	- Comercial	-	30%
- Rural até 100 kwh	-	Isento	- Rural acima 100 Kwh	-	12%
- Poder Público	-	30%	- Iluminação Pública	-	20%
- Serviço Público	-	30%			

- As alíquotas de Pis/Cofins aplicadas, regime não cumulativo, são: Pis: 1,65% e Cofins: 7,60% para as receitas operacionais; para as receitas financeiras são de 0,65% e 4% respectivamente. As alíquotas de Iss são de 3%.

7.19 – Energia Elétrica Comprada para Revenda

Custos com Energia	Em Mwh		Em R$	
	2020	2019	2020	2019
Energia comprada	178,331	161,731	41.426	39.808
Encargos de uso da rede		-	11.878	9.003
Microgeração		-	2.498	1.321
Proinfa	3,864	134	1.365	1.650
Encargos e demais despesas setoriais		-	228	181
(-) Créditos pis/cofins		-	(5.157)	(4.403)
Custo com energia	**182,195**	**161,865**	**52.238**	**47.560**
Custo de construção	-	-	3.104	2.912
Custo total	**182,195**	**161,865**	**55.342**	**50.472**

7.20 – Custos operacionais totais

7.20.1 - Despesas por Natureza de Gastos

Natureza	2020	2019
Pessoal – empregados	10.911	10.223
Pessoal – administradores	1.055	1.018
Material	966	969
Serviço de terceiros	2.249	2.270
Custo com energia comprada	52.238	47.560
Custo de construção infraestrutura	3.104	2.912
Aluguéis	288	154
Seguros	56	39
Depreciação/amortização	1.812	1.759
Impostos e taxas	46	60
(-) Recuperação de despesas	(180)	(181)
Outras despesas	2.669	2.503
Provisões/reversões	(72)	2.700

Contribuições e doações	49	124
Baixa bens ativo	334	405
Outras	37	0
Total	**75.562**	**72.515**

7.21 – Resultado Financeiro

7.21.1 – Receitas e Despesas Financeiras

Receitas	**2020**	**2019**
Rendimentos de aplicações financeiras	139	151
Acréscimos moratórios contas energia	2.542	1.397
Variações monetárias	719	123
Atualizações monetárias CVA	93	373
Outras	48	145
(-) Tributos	(165)	(102)
Total	**3.376**	**2.087**
Despesas		
Encargos de dívidas	2.308	1.949
Juros bancários/iof	342	628
Juros e multas	1.057	117
Juros sobre o capital próprio	1.163	781
Variações Cambiais	537	86
Atualização CVA	66	92
Outras	26	29
Total	**5.499**	**3.682**
Resultado	**(2.123)**	**(1.595)**

7.22 – Seguros

A Companhia mantém cobertura securitária da frota de veículos, garantindo a terceiros cobertura de danos pessoais e matérias, suficientes para cobrir eventuais perdas, considerando a natureza e o grau de risco dos ativos e responsabilidades.

Bens Segurados	**Vigência**		**Vlr. segurado**
Veículos	2020	2021	Tabela Fipe

7.23 – Participação de Resultados

Consta em cláusula de dissídio coletivo, porém ainda não foi implantado o programa de participação dos empregados nos resultados da empresa.

7.24 – Instrumentos Financeiros

Os valores estimados de mercado e os instrumentos financeiros dos Ativos e Passivos da Companhia em 31/12/18 e 31/12/2017 não se apresentam diferentes daqueles reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A Companhia não atua no mercado de derivativos nem tem instrumentos financeiros que estejam registrados no exercício.

7.25 – Alíquotas Pis/Cofins

Até junho de 2005 as alíquotas de Pis e Cofins eram incluídas no cálculo da tarifa de forma cumulativa, reconhecendo as diferenças pagas a maior em ativo regulatório. A partir da tarifa de 29 de junho de 2005 a apuração passou a ser de forma não cumulativa calculada pela empresa e cobrado diretamente do consumidor pela alíquota efetiva.

7.26 – Transações com Partes Relacionadas

Quanto às transações entre partes relacionadas, as transações de compra e venda de energia e de prestação de serviços são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos.

7.27 – Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral.

7.28 – Plano de Previdência e Outros Benefícios aos Empregados

A empresa não possui plano de complementação de aposentadoria. A empresa concede benefícios aos seus empregados tais como: vale alimentação, vale transporte, auxilio creche, seguro de vida, incentivo educacional, auxilio acidente trabalho.

7.29 – Questões Ambientais

A Eletrocar vem tentando minimizar ao máximo as consequências do impacto produzido no meio ambiente, executando com bastante cautela os cortes e/ou poda de árvores na implantação e manutenção das redes de distribuição urbanas e rurais.

7.30 – Revisão Tarifária Periódica – RTP

A revisão Tarifária Periódica ocorre a cada cinco (5) anos e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Neste processo, previsto no contrato de concessão, a Aneel procede o recalculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade tarifária. A próxima data-base da revisão da Companhia e em julho de 2022

7.31 – Análise Econômico-Financeira - (valores em R$ mil)

Destacamos abaixo alguns dos resultados econômico-financeiros da Eletrocar no término do exercício 2019:

Receita Operacional Bruta Anual: A receita operacional foi de R$144.079.428,05 sendo 2,12% superior a 2019 que foi de R$141.093.455,68. A receita de Fornecimento de Energia Elétrica foi de R$128.121.837,15 contra R$129.576.228,95 em 2019, sendo 1,12% menor a 2019.

Icms s/Faturamento Energia Elétrica: O Icms faturado foi de R$32.810.306,91 em 2020 e de R$33.392.364,15 em 2019, sendo 1,74% menor que em 2019.

Demais impostos: Pis, Cofins e Iss somaram o valor de R$13.138.022,50 em 2020 e R$11.298.347,17 em 2019, tendo um aumento de 16,28%.

Encargos Setoriais: Os encargos setoriais foram de R$13.290.069,93 em 2020 e R$12.426.699,50 em 2019 tendo um aumento de 6,95%.

Despesas com Pessoal e Administradores: As despesas com pessoal em 2020 foram de R$11.966.193,77 e em 2019 foi de R$11.241.349,33, tendo um aumento de 6,45%.

Custos com Energia Elétrica: Os custos com energia elétrica foram de R$52.237.684,72 em 2020 e R$47.560.160,37 em 2019, tendo um aumento de 9,83%.

A compra de energia para revenda foi de R$41.425.674,11 em 2020 e de R$39.808.249,07 em 2019, tendo uma variação de 4,06%. Já a geração distribuída, microgeração pelos consumidores teve um aumento de 89,14%, sendo R$2.497.985,38 em 2020 e R$1.320.690,22 em 2019.

O Proinfa teve uma diminuição de 17,27% sendo de R$1.365.315,00 em 2020 e R$1.650.260,16 em 2019.

Os Encargos de Uso do Sistema e Conexão foram de R$11.878.467,92 em 2020 e R$9.003.416,56 em 2019, tendo uma variação de 31,93%.

Material e Serviço de Terceiro: As despesas foram de R$3.214.543,07 em 2020 e de R$3.238.098,30 em 2019, tendo uma redução de 0,73%.

Provisões e reversões: As provisões para prováveis perdas foram negativas em R$71.535,65 em 2020 e positivas em R$2.700.010,38 em 2019 tendo uma variação negativa de 3.674,36%.

Demais Despesas Operacionais: As demais despesas operacionais, exceto depreciações e provisões, foram de R$3.299.943,85 em 2020 e R$3.104.874,14 em 2019, tendo uma variação de 6,29%.

Receita Financeira: As receitas financeiras atingiram o valor de R$3.376.232,51 em 2020 e R$2.087.157,94 em 2019 tendo uma variação de 61,76%.

Despesas Financeiras: As despesas financeiras foram de R$5.499.259,27 em 2020 e R$3.682.379,59 em 2019, tendo uma variação de 49,34%.

Lucro Operacional da Atividade: O lucro operacional da atividade foi de R$9.278.601,36 em 2020 e de R$11.461.372,22 em 2019, tendo uma variação negativa de 19,04%.
Capital Circulante Líquido: O Capital Circulante Líquido foi de R$1.102.287,43 negativo em 2020 e R$5.805.199,98 em 2019.

Lucro Bruto do Exercício: O lucro bruto do exercício foi de R$7.155.574,30 e em 2019 foi de R$9.866.150,57.

Lucro Líquido do Exercício: O lucro líquido do exercício foi de R$5.755.362,30 em 2020 e em 2019 é de R$6.472.966,73.

EBITDA: Lucro da atividade excluída as depreciações, em 2020 foi de R$12.253.430,81 e em 2019 é de R$14.001.265,02.

Lucro líquido, geração de caixa e dividendos	2020	2019
+ Lucro líquido	5.755.362,30	6.472.966,73
+ I. Renda e C. Social	2.563.538,47	4.174.499,19
+ Resultado Financeiro	2.123.027,06	1.595.221,65
+ Depreciação/Amortização	1.811.502,98	1.758.577,45
= Geração de Caixa (Ebitda)	**12.253.430,81**	**14.001.265,02**

A seguir apresentamos alguns indicadores da empresa:

Coeficiente	Formula		2020	2019
Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	%	0,39	0,19
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	%	1,05	1,10
Liquidez Geral	A.Circ.+Realiz L/P / P.Circ.+ Exig. L/P	%	0,76	0,66
Endividamento total	Exigibilidades Total / Ativo Total	%	0,50	0,52
Retorno do Capital	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	%	0,10	0,14
Razão Operacional	Despesa Operacional / Receita Líquida	%	0,89	0,84
Capital Fixo Aplicado	Ativo Permanente / Ativo Total	%	0,62	0,65
Despesa Pessoal x Receita Líquida	Despesa Pessoal / Receita Líquida	%	0,14	0,13
Energia Comprada x Receita Líquida	Compra Energia / Receita Líquida	%	0,65	0,60
Ebitda	Lucro Exercício + Depreciação	R$	12,253	14.001

7.32 – Governança

O Plano de Negócios da Eletrocar levou em consideração a estratégia pela sobrevivência, como forma de enfrentamento da crise financeira da companhia, sendo que vem sendo tomadas medidas concretas no sentido de manter a saúde financeira da companhia, bem como a tomada de decisões pautadas pela eficiência/eficácia/economicidade e desburocratização nos atos administrativos.
Estes itens, no que envolve a Carta Anual da Governança, passam a ser acompanhados pelos indicadores de sustentabilidade.
Com relação à estrutura societária da companhia, não estão previstas alterações na composição societária.

7.33 – Exclusão do Icms da base de cálculo do Pis e Confins: Conforme processo 5000174-80.2012.4.04.7104, TRF4, com sentença em trânsito em julgado em outubro de 2020, determinando o cálculo com base no ICMS destacado em nota fiscal, porém a receita Federal quer reconhecer apenas o Icms sobre o saldo devedor, conforme entendimento Cosit 013/2018. O processo está aguardando a expedição de certidão narratória, afim de possibilitar o protocolo do pedido administrativo de compensação.

A empresa promoverá ainda Mandado de Segurança Preventivo, objetivando postergar o pagamento de eventual IRPJ e CSLL devidos para após a homologação prévia do valor na Receita Federal e não na data do trânsito em julgado, conforme entendimento do fisco, afim de trazer segurança jurídica à empresa.

O valor pleiteado é de R$34.564.314,04. Possivelmente a Receita Federal irá glosar os valores referentes aos Créditos de ICMS, o que poderá reduzir o valor homologado para R$33.571.579,40.

Também a Aneel está avaliando essa discussão no sentido de que estes valores devem ser devolvidos aos consumidores na mesma proporção que os créditos forem compensados.

Com estas incertezas a Administração decidiu não apropriar os valores dos créditos neste ano. A expectativa é de que a partir do mês abril 2021 estes valores possam a ser compensados.

7.34 – Aporte de Capital: Conforme previsto na cláusula 7ª, subcláusula 1ª, III e cláusula 4ª do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 084/2000-Aneel, havendo necessidade, o sócio Controlador deverá aportar recursos sob forma de integralização do Capital Social, em Caixa ou Equivalentes de Caixa, na totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira da Concessionária.

7.35 – Icms sobre subvenções: A Secretaria da Fazendo do Estado do Rio Grande do Sul passou a exigir a cobrança do Icms sobre os valores de repasses da subvenção econômica concedidas a algumas classes de consumidores na tarifa de energia elétrica e recebidas pela empresa via CDE, retroativamente aos últimos cinco anos, emitindo um auto de lançamento em 21 de dezembro de 2018, no valor de R$2.276.189,16, sendo R$1.224.322,94 de principal, R$734.593,53 de multa e R$317.272,69 de juros, calculados mensalmente.

Por orientação da Aneel, e pareceres da PGF/AGU/ANEEL a empresa apresentou defesa e contestação da cobrança na esfera administrativa, junto a Fazenda Estadual, estando nesta data em análise.

Também conforme orientação da Aneel, caso a empresa perca essa decisão, esse ônus deverá ser repassado ao respectivo consumidor diretamente afetado. A empresa não fez provisão para perdas, uma vez que o ônus será repassado ao consumidor final.

7.36 – Compra de energia: A partir de julho de 2019 a empresa começou a comprar energia elétrica no mercado livre junto a CCEE, de aproximadamente 92% do mercado próprio, conforme chamada publica 018/02 de 19/04/18.

7.38 – Efeitos do Coronavírus (COVID19)

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. Em 11 de março, elevou a classificação do surto para pandemia, devido ao seu alcance global. Esse surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao seu impacto potencial, aumentou o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes futuros nas demonstrações financeiras.

A Administração tem avaliado de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos nas operações. Até a data de autorização para emissão dessas informações contábeis as principais medidas que foram tomadas e monitoramento constantes estão listados a seguir:

- Implementação de medidas temporárias no quadro de funcionários, home office, adequação dos espaços coletivos para evitar aglomerações, e demais medidas aplicáveis, relacionadas à saúde;
- Avaliação das condições contratuais com instituições financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos, para mitigar eventuais riscos de liquidez;
- Avaliação de eventuais renegociações com clientes, em função de retração macroeconômica. A expectativa inicial da Administração é que tais renegociações sejam direcionadas, em sua maioria, através de deslocamentos temporais nas quantidades contratadas;
- Monitoramento de redução do mercado faturado pelo fechamento de estabelecimentos comerciais e industriais decorrente das medidas de enfrentamento à pandemia;
- Monitoramento da inadimplência dos clientes, especialmente sob a luz da suspensão inicial por 90 dias, contados a partir de 25 de março de 2020, e da sua prorrogação até 31 de julho de 2020, dos cortes por inadimplência para determinados consumidores (residenciais e serviços considerados essenciais, conforme regra específica estabelecida pela ANEEL).

A expectativa da Administração é que a maior parte deste impacto seja temporal, até que a política de cortes seja reestabelecida e/ou novas eventuais ações de subsídios governamentais sejam implementadas. Devido à relevância dos potenciais impactos mencionados, as autoridades do Setor Elétrico Brasileiro, em especial o Ministério de Minas e Energia (MME) e a ANEEL, adotaram algumas medidas durante o período:

• Isenção aos consumidores de baixa renda com consumo mensal de até 220 quilowatt-hora (kWh/mês) do pagamento da conta de energia elétrica, no período entre 1º de abril a 30 de junho de 2020, conforme previsto na Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, custeada por meio de aportes da União ao fundo setorial CDE, conforme previsto na Medida Provisória nº 949, de 8 de abril de 2020. • Reconhecimento das sobras resultantes da redução de carga das distribuidoras, decorrente dos efeitos da pandemia de COVID 19, como exposição contratual involuntária, a ser regulamentada pela ANEEL, conforme previsto na Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e no Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020; • Criação da Conta COVID por meio da Medida

Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020 e regulamentada por meio do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, e da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020.

A liberação do saldo do fundo destinado ao alívio futuro de encargos feita pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A medida vai ajudar geradoras, transmissoras e distribuidoras “na manutenção de suas obrigações junto ao setor elétrico”, beneficiando toda a cadeia. Segundo a Aneel, novos repasses poderão ser feitos ao longo ano de 2020.

Considerando todas as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos impactos do COVID-19 em seus negócios, assim como as atualizações regulatórias efetuadas no período, para o ano findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia concluiu que os principais efeitos nas suas demonstrações financeiras estão na Parcela A, na Parcela B e PDD. O efeito financeiro e econômico para Companhia ao longo dos próximos meses dependerá do desfecho da crise e seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade econômica, bem como da extensão do isolamento social por possíveis novas ondas de contágio e das medidas de flexibilização implantadas pelo governo.

Os diretores da Companhia declaram que examinaram, discutiram e revisaram todas as informações contidas nas Demonstrações Contábeis da Companhia, bem como, concordam com a opinião dos auditores independentes da Companhia, referenciadas no Relatório dos Auditores Independentes a seguir apresentado.

Carazinho/RS 31 de dezembro de 2020

CLÁUDIO JOEL DE QUADROS
Presidente
CPF 253.388.540-15

JONAS LAMPERT
Diretor Adm/Financeiro
CPF 948.755.290-15

RUI LUIZ TOSO
Contador CRC/RS 40.629
CPF: 273.968.430.49

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos acionistas da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - ELETROCAR
Carazinho – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Centrais Elétricas de Carazinho S/A – ELETROCAR que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data e demonstração dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual, da Centrais Elétricas de Carazinho S/A – ELETROCAR em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação do DVA. Esta demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a

administração pretenda liquidar a Companhias ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 25 de março de 2021.

Antônio César da SIlva
Contador - Mestre em Controladoria
CRC-RS 043890-O-9
CVM AD 17.595 - Registro 12840
www.acscontab.com.br

AUDITORES E CONSULTORES

Eletrocar

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Carazinho S/A – Eletrocar, dando cumprimento as disposições legais e estatutárias examinaram as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e Demais Demonstrativos Contábeis bem como as Notas Explicativas e com base nos pareceres dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, são de parecer que os mesmos refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como o resultado de suas operações, estando assim, tais documentos, em condições de serem submetidos à apreciação e consequente aprovação pelos Senhores Acionistas na Assembleia Geral.

Carazinho/RS, 30 de março de 2021

DANIEL SCHU
Conselheiro
CPF 006.519.260-50

ELOI FRANCISCO SOLIMAN
Conselheiro
CPF 198.564.820-20

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA LEAL
Conselheiro
CPF 307.735.800-00

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Eletrocar, no uso e nos limites das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, os esclarecimentos da Diretoria Executiva, os Relatórios da Auditoria Interna, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o Parecer do Conselho Fiscal, deliberam favoravelmente sobre as Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2020** e as submetem para deliberação final dos Acionistas em Assembleia Geral da Companhia.

Carazinho/RS, 12 de abril de 2021

ERMOGENES BODANESE
Presidente
CPF 525.735.919-72

LISIANE BUENO MIRANDA
Vice-Presente
CPF 716.755.310-72

LEANDRO GARCIA DA SILVA
Conselheiro
CPF 946.775.490-87

JAIME LUIS KIPER DA ROSA
Conselheiro
CPF 347.380.370-72

MARLON AUGUSTO ALLEBRANDT
Conselheiro
CPF 015.079.410-05

RAFAEL GAY POSSEBON
Conselheiro
CPF 022.727.550-42